SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.640/23, DE 01 FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo, correspondente ao Edital n.º 003/2021, de 28 de Dezembro de 2021, para preenchimento de funções temporárias e cadastros reservas.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal vigente, combinado com o art. 37, III da Constituição Federal/88, e

Considerando a previsão do subitem 1.3, do Item 1 – Das Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo n.º 003/2021;

Considerando a homologação do Processo Seletivo n.º 003/2021 ocorrida em data de 02 de fevereiro de 2022, nos termos do Edital de Homologação, Publicado no SOM, ano V, edição 180-A, pag. 02.

DECRETA:

Art. 1° – Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo, correspondente ao Edital n.º 003/2021, de 28 de dezembro de 2021, para provimento dos cargos: - Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental e EJA; - Professor de Educação Básica I Infantil (CEMEI e CEI) e Professor de Educação Básica II Ensino Fundamental e Infantil : a) Letras – habilitação língua inglesa, b) Educação Física e c) Educação Ambiental e Auxiliar de Dentista e Auxiliar de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Itapura/SP, realizado nesta cidade e homologado em data de 02 de fevereiro de 2022, nos termos do Edital de Homologação, publicado no SOM, ano V, edição 180-A, pag. 02, por igual período de tempo, ou seja, por mais 01 (um) ano, em conformidade com a legislação legal vigente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, cumpra-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Itapura, 01 de fevereiro de 2023.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretário-Geral

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo/função pública, os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados em **Processo Seletivo**, de acordo com o **Edital nº 003/2021**, em regime Celetista, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo/função, significará renúncia tácita à vaga para o qual foi aprovado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDADMENTAL - EMEF.

Classificação	*Nome*
5º	MAYARA THAIS FERREIRA SANTOS

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 06 de fevereiro de 2023.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.